

Relação de **Documentos**

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Pessoa Física:

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Certidão do estado civil (nascimento, casamento, óbito, averbação de divórcio, separação consensual ou judicial).
- **3 TESTEMUNHAS CASO OUTORGANTE NÃO ASSINE**
- Quem recebe a procuração: RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), certidão do estado civil (casamento, óbito, averbação de divórcio, separação consensual ou judicial).

Pessoa Jurídica:

- Contrato Social
- Todas as alterações (última consolidação)
- Cartão do CNPJ
- Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada (30 dias)

Sócio administrador:

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Certidão do estado civil (nascimento, casamento, óbito, averbação de divórcio, separação consensual ou judicial).

DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS ATRAVÉS DE ANÁLISE DOS PODERES

Os dados pessoais fornecidos, tais como nome, CPF e RG, são necessários para que o notário possa identificar corretamente as partes envolvidas no ato, bem como para garantir a sua autenticidade. Além disso, os dados referentes ao objeto da escritura, como a descrição do imóvel ou a natureza do negócio jurídico, são fundamentais para que o documento seja válido e eficaz.

É importante ressaltar que todas as informações fornecidas são mantidas sob sigilo e são utilizadas somente para a finalidade específica de lavratura do ato notarial. Os dados não são compartilhados com terceiros, exceto nos casos previstos em lei.